



PORTARIA Nº 726 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 727/MEC, publicada em 09 de agosto de 2013, seção 02, página 17 e conforme processo nº 23411.004198/2013-97,

RESOLVE:

Autorizar de acordo com o Art. 95 da Lei 8112/1990; Decreto nº 91800/1985; Decreto nº 1.387/1995 e Portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério da Educação, o afastamento do país de GLÁUCIA JULIÃO BERNARDO, Assistente em Administração, matrícula nº 1667916, lotada na Pró-Reitoria de Ensino - PROENS, para participar de missão oficial "Missão de Prospecção ao Uruguai do CONIF", "Consejo Nacional de Educación Tecnico Profesional e Universidad del Trajano del Uruguay", a ser realizado na cidade de Montevideu/Uruguai, no período de 11/11/2013 a 14/11/2013, trânsito incluso, com ônus para o Instituto Federal do Paraná-IFPR.

JESUÉ GRACILIANO DA SILVA
REITOR PRO TEMPORE

Publicação no DOU

Data: 01 / 11 / 13.
ão 2 Pág.: 28.